

## **ESTADO E CRISE NA TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL NO CAMPO**

Ana Carolina Gonçalves Leite<sup>1</sup>

Cecília Vecina<sup>2</sup>

Erick Kluck<sup>3</sup>

### **Resumo**

Investigando condições hodiernas de reprodução social do campesinato como as experimentadas no Vale do Jequitinhonha (MG), Vale do Ribeira (SP) e Vale do São Francisco (BA), nas comunidades rurais em que desenvolvemos pesquisas de pós-graduação, analisamos relações de trabalho e apropriação fundiária que nos permitiram identificar os contornos contemporâneos da “questão agrária” no Brasil. Acompanha em importância tais relações, a atual forma de intervenção estatal nessas comunidades, mediada pelo planejamento territorial, que parece ter substituído o planejamento regional sobre o qual se estruturou a “questão agrária” na forma como emergida com a segunda metade do século XX. Afora a caracterização das relações referidas, com esse trabalho buscaremos discuti-las em termos de uma crise da territorialização do capital no campo, momento da crise da reprodução capitalista como um todo, o que nos permitirá problematizar as transformações no planejamento para além da simples superação de um conceito por outro como forma da mediação estatal para essa mesma crise.

**Palavras-chave:** Questão agrária contemporânea no Brasil, Planejamento territorial, Condições de reprodução social do campesinato.

### **Introdução**

Para caracterizarmos as condições atuais de reprodução social do campesinato e os contornos da assim chamada “questão agrária” no Brasil, se faz imprescindível começar por considerar que a própria permanência hodierna do campesinato tem algo para dizer sobre a “questão agrária”. Isso porque a problemática à mesma subjacente poderia ser aproximada em termos da oposição entre duas grandes orientações geralmente assumidas nas interpretações sobre a expansão do capital, seus impactos, sua forma, seu sentido, a saber, uma leitura por assim dizer mais “leninista”, definida por ter como expectativa a decomposição do campesinato e sua subsequente proletarização, no contexto da constituição de classes sociais contraditórias e de consolidação de relações propriamente capitalistas também no campo, outra, mais “luxemburguista”, definida pela perspectiva de que o campesinato permaneceria mesmo em meio ao desenvolvimento do capitalismo, posto ser necessária sua reprodução na

---

<sup>1</sup>Pós-doutoranda e professora colaboradora no Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

<sup>2</sup>Mestranda no Programa de Pós-graduação em Geografia Humana (PPGH) da Universidade de São Paulo (USP).

<sup>3</sup>Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Geografia Humana (PPGH) da Universidade de São Paulo (USP).

recriação de condições para uma continuada acumulação primitiva, pressuposta à continuidade da reprodução do capital.

Como podemos afirmar, seguindo o coro consagrado pelo pensamento social brasileiro, que a expansão do capital no campo não apenas se encetou como alçou sua culminação decisiva – expressa, por exemplo, pelo amplo processo de expropriação desencadeado pela consolidação da propriedade privada fundiária e de um mercado assalariado de trabalho em escala nacional, pela intensa migração que compôs com urbanização e industrialização especialmente no chamado centro-sul – portanto, a permanência hodierna do campesinato pode estar a anunciar, pra lá de uma suposta incompletude no processo de modernização, uma espécie de “comprovação” da tese afirmativa da persistência da reprodução do campesinato.

Essa comprovação, entretanto, não poderia deixar de ser confrontada com as condições contemporâneas da reprodução social do campesinato, as quais, por sua vez, nos permitem sugerir que o modelo pressuposto naquela leitura mais “luxemburguista” de continuada recriação sofreu intensa desestruturação. Aquele campesinato que se reproduzia preponderantemente na produção familiar da subsistência incrementada apenas pelos ingressos provenientes de episódios temporários de assalariamento, como os da migração sazonal que a literatura voltada ao tema tratou de consagrar, tem hoje sua reprodução permeada, para darmos alguns exemplos, por um processo quase generalizado de escolarização dos mais jovens, os quais acessam empregos urbanos e contribuem com a família mediante o envio de remessas; pelo recebimento de algumas modalidades de benefícios estatais, sobretudo aposentadorias, as quais igualmente são decisivas para reprodução em um contexto de monetarização crescente; pelo acesso a programas de incentivo da produção camponesa que operam em ambas as suas pontas, cobrindo do investimento e custeio com crédito subsidiado à comercialização garantida dos seus resultados.

Ou seja, se o campesinato se recria hoje isso não acontece mediante a mera recolocação da sua reprodução sempre nos mesmos termos. Diferentemente, as suas condições de reprodução social vêm passando por transformações importantes não só hodiernamente, mas conforme se desdobra a territorialização do capital na sociedade brasileira. Em certo sentido, partimos mesmo da perspectiva de que esse processo o estabeleceu, concordando, assim, com aquela leitura mais “luxemburguista” no que ela

confronta da interpretação do campesinato como um “resto” pré-capitalista ainda não superado pela modernização.

Num território colonial em formação, cujas relações sociais de produção se assentavam no escravismo mobilizado para a produção de mercadorias tropicais de exportação, o campesinato se estabeleceria igualmente definido pela impossibilidade de sujeitar o trabalhador com base na sua “liberdade” de quaisquer alternativas de sobrevivência, uma vez que o mesmo podia se dirigir a fronteira com o objetivo de reconfigurá-las, de trabalhar para si próprio em vez de trabalhar para o capital (cf. Marx, 1985: cap. 25), mas em contextos em que submetê-lo única e exclusivamente pela força também não conformava recurso suficiente, como sugeriu Prado Jr. (1979) discutindo relações sociais de produção na agricultura de subsistência e pecuária, por ele chamadas atividades subsidiárias.

Momento da territorialização colonial, as condições de reprodução camponesas generalizar-se-iam como condições de reprodução do capital com a crise do escravismo decorrente do cessar tráfico – entre as outras proibições que iam sendo impostas pela Inglaterra na medida em que essa se tornava centro do imperialismo e esse forma de dominação prevalecente com os processos de independência e unificação nacional – configuradas em suas diferenças como aquelas em que se assentaria a passagem do escravismo para o trabalho livre no Brasil e cuja estruturação particular se vinculava diretamente com a necessidade de “fechamento” de determinada dimensão política e territorial de uma mobilidade em que o acesso à terra era prerrogativa da dominação regionalizada do trabalho e de seus produtos (Oliveira, 1977).

Com a progressiva consolidação do Brasil independente num Estado nacional em institucionalização sobretudo com a entrada na segunda metade do século XX emergiria o planejamento regional justificado pela suposta necessidade de integração nacional dos referidos contextos particulares regionais de mobilização do trabalho, arquipélagos da produção de mercadorias para exportação, conectados mais diretamente ao mercado internacional que entre si, de maneira que por entre o *leitmotiv* da homogeneização do desenvolvimento voltado pra nivelar os chamados desequilíbrios regionais tomados quantitativamente no processo de reificação das diferenças qualitativas que de fato expressavam o que estaria a se impor era de fato um rompimento daquelas barreiras à mobilidade – levado a diante pelas mais diversas formas estatais de fomento para a generalização de uma reprodução monopolista do capital evidenciada como antes

mencionamos pelas expropriações, formação da propriedade privada e de um mercado de terras e trabalhadores já de escala nacionalizada (Oliveira, 1977).

Tal Estado nacional institucionalizado e capaz de se realizar nos termos do planejamento dependeria ainda do exercício técnico de uma burocracia que como ele se formara nos contextos regionais de acumulação de capital assentados naquelas formas camponesas de mobilidade do trabalho. Assim, por mais que o estudado momento das relações entre capitalismo e Estado no Brasil se apresentasse como a forma do que definitivamente se poderia chamar de uma “questão agrária” nacional – como se a acumulação primitiva se pusesse, por fim, em curso pela primeira vez aniquilando relações ditas não-especificamente capitalistas em proveito do estabelecimento daquele sujeito trabalhador despossuído – tratamos de interpretá-lo apenas como culminação de um longo processo de mobilização do trabalho (Gaudemar, 1977) cujas imbricações territoriais revelavam-se já em termos de questão agrária (Prado Jr., 2000), não um antagonico da reprodução especificamente capitalista supostamente definida sempre em termos do assalariamento, mas como processo de acumulação das condições estabelecidas por um lado pelo progressivo fechamento da fronteira aberta à apropriação direta da terra e por outro em termos de formação de uma superpopulação relativa que garantiria ao capital condições para pagar salários autonomizando a reprodução do trabalhador da produção direta dos meios de vida na medida em que impedisse que os salários subissem demasiadamente podendo inviabilizar a lucratividade. Nesse aspecto, por sua vez, divergimos daquela leitura como dissemos mais “luxemburguista” instaurando um elemento histórico na análise que não só evita os tratamentos dualistas, como a perspectiva que com o desdobramento da contradição entre relações de produção e forças produtivas, certas formas de mobilização do trabalho se pudessem repor simplesmente nos mesmos termos (Leite, 2015 e Kluck, 2017).

Também seria assim, portanto, que aquele campesinato ou apossado pela monetarização impositiva do avanço da urbanização (Candido, 2001) ou pela perda progressiva de condições de sobrevivência resultantes da expropriação no mínimo parcial das posses e parcelas de sua reprodução social – o campesinato cujas roças eram devoradas pelo gado que trazia consigo a soja, a cana, o eucalipto ou qualquer outra modalidade do “agro” como negócio industrial que se generalizava e cuja força de trabalho era extraída para ser lançada ao vento na migração temporária, onde trabalho precarizado disponível cumpria incrementar os recursos monetarizando igualmente para que acompanhassem os passos das

transformações aprofundadas na reprodução familiar (Martins, 1986) – também deixaria de ser o cerne da acumulação capitalista na indústria brasileira no campo ao na cidade, ambos em suas diferenças, em continuada urbanização na condição de trabalhador superexplorado mediante aquele rebaixamento do salário proporcionado pela complementação à reprodução que faria a produção direta dos meios de vida (Leite, 2015 e Kluck, 2017).

E as novas formas dessa – ainda que não possamos afirmar “acumulação” – reprodução do capital se tornariam, fundadas, apenas para exemplificarmos, na necessidade de antecipação do chamado capital financeiro como pressuposto geral do investimento que todavia se futuriza continuamente num processo constante de rolagens cuja impossibilidade de realização nos termos da produção do valor unicamente demonstra a ficcionalização não daquele capital, mas de toda a reprodução capitalista, também as formas de reprodução do trabalhador, cuja reprodução familiar igualmente se estabeleceria dependente de processos de endividamento e de assistência e fomento estatais que também se apoiam no endividamento de modo a realizar a monetarização nos contextos de desemprego provocado, por exemplo, pela desindustrialização resultante de mudanças na divisão internacional do trabalho ou pela mecanização como no caso das colheitas sazonais do agro que antes empregavam tantos camponeses vertidos em “bóias-frias” ao menos temporariamente.

Nesse contexto é que o planejamento territorial assumiria novas modalidades, abandonada sua faceta mais diretamente ligada a modernização das regiões consideradas atrasadas e cujos contextos de reprodução particular teriam de ser superados se tornando exatamente uma forma de incentivo de novas oportunidades de mercados regionais e apropriação direta da terra, mas conforme veremos adiante, com significados para a reprodução capitalista que sugerem novas condições, e por assim dizer, críticas que em nenhuma hipótese sustentam a partir da sua análise a perspectiva de reposição – seja do campesinato ou das condições de acumulação que a “questão agrária” pensada em termos tradicionais subsidiou.

## **A questão agrária hoje**

Nos últimos anos um processo tem chamado a atenção na forma de atuação do Estado no campo brasileiro. Trata-se de um conjunto não homogêneo, porém generalizado de programas de incentivo a permanência do posseiro ou pequeno proprietário na terra. Em geral

isso decorre de ações que envolvem o crédito, benefícios, subsídios, inclusive com linhas mais personalizadas, vinculadas diretamente à posse ou propriedade da terra. Além dessas, existem também as formas de regularização fundiária.

Essas ações participam de um novo arranjo do planejamento, mais voltado a perspectiva territorial de ação, se remetendo por vezes, a reivindicações de movimentos sociais, ainda que sua abrangência ainda esteja longe da demanda ressaltada por esses grupos. E, embora seja notória, no encadeamento social efetivado entre Estado e movimentos, em nosso entendimento, algumas questões problemáticas surgem quando tal relação passa a se constituir como um processo natural e sem aparentes contradições. Ou seja, a “garantia” da permanência do camponês na terra, ao aparecer como obrigação e necessidade, como dívida para com os camponeses, esconde, no entanto, um processo violento, de uma disputa por fundos públicos, imposto nessa e em outras formas de ação.

Tal disputa situa-se tanto no âmbito de empreendimentos privados, que seriam responsáveis por captar fundos públicos para execução de obras de infraestrutura, produtivos e energéticos, quanto em ramos de consultorias, ONGs e mesmo agentes estatais, responsáveis por políticas públicas de geração de renda e regularização fundiária.

Nesse sentido, o mesmo Estado, territorializando as ações de estímulo à permanência dos posseiros com dinheiro e crédito, é também, por outro lado, colaborativo com a usurpação das terras, financiando grandes projetos de irrigação, mineração, agropecuários e energéticos. Além disso, a própria garantia da permanência, mediada pelo aumento da monetarização e transformação nas formas de apropriação da terra e produção, parecem remeter a alguns problemas, no âmbito da reprodução do trabalho do camponês, principalmente no tocante a maior inserção no mercado e endividamento. Dessa forma, as ações estatais voltadas ao desenvolvimento social, ambiental, e, ao fim das disparidades e desigualdades econômicas, podem levar, ao contrário, a um agravamento das tensões e reposição da desigualdade.

Seja qual for o caminho, de caráter mais redistributivo ou mais concentrador, estas ações mostram o quanto o desenvolvimento, sob o capitalismo, significa ao mesmo tempo, o aprofundamento de uma realidade e um futuro cada vez mais sombrio, do acirramento da competição e da degradação das condições da própria sociabilidade, as quais todos nos apegamos, como um único porto seguro em meio a uma avalanche.

Este caráter é o cerne da territorialização das suas ações (cada vez mais sua forma de ser) pelas quais, ao mesmo tempo, envolve as frações territoriais, nas quais, parte da

população permanece “sob sua tutela”, através de diversas políticas públicas, constrangidas e confinadas. A terra, como território interessa a diferentes grupos, empresariais e da sociedade civil organizada, como ponte de acesso ao dinheiro e crédito mediado pelo Estado.

O Estado, aparecendo em dois momentos, tanto na disposição de políticas de permanência, quanto no financiamento de empreendimentos privados que entram em conflitos com os posseiros, revela um processo que perpassa todos os envolvidos, movidos por categorias sociais de mediação territorializadas: a modernização.

Diferentemente do discurso apologético que muitas vezes apenas avaliou o caráter dessas políticas pelos efeitos sem dúvida minimamente compensatórios que elas assumiram, procuramos, todavia, caracterizá-las na medida em que mantém condições precárias de reprodução relacionadas ao aumento na jornada de trabalho na cidade e no campo, ao aumento dos custos de produção e à menor remuneração por produto, entre outras.

Pensando nessas questões relativas a autodeterminação, governança, regularização da terra e ações estatais é que voltaremos nosso olhar principalmente para algumas comunidades rurais em três “vales” brasileiros: o vale do São Francisco (BA), do Ribeira (SP) e do Jequitinhonha (MG). Esses são os territórios nos quais desenvolvemos nossas pesquisas de campo, por ocasião da realização de nossos cursos de pós-graduação (cf., respectivamente, Kluck, 2017; Vecina, 2017; e Leite, 2015).

No vale do São Francisco, mais precisamente no Território de Identidade do Velho Chico na Bahia, a ampliação recente do acesso as aposentadorias rurais, Garantia Safra, Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e Bolsa Família, de acordo com a pesquisa que realizamos, proporcionou uma gradativa transformação nas condições monetárias e de consumo, modificando a dinâmica das relações de trabalho entre os posseiros nas comunidades, num contexto em que cada vez mais, esses mesmos posseiros se veem diante de um dilema: a diminuição do tamanho das posses (minifundização extrema) em decorrência da ampliação das famílias e pressão externa sobre suas áreas de expansão de posses.

Tais subsídios e benefícios estatais se vinculam as ações territoriais do estado, tanto do denominado Programa Territórios de Identidade, quanto outras, de arranjo produtivo local, voltadas para a produção de alimentos destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tudo isso parece garantir a permanência dos posseiros, porém, de maneira transformada em relação ao que os vinculavam antes, dado a proeminência de ações que dependem de uma maior monetarização e endividamento. Ou seja, com vínculos estabelecidos e mediados pelo Estado e mercado.

Tal processo, além de esconder os diversos dilemas encontrados em campo relativos a dinamização produtiva dos posseiros que entram em circuitos de concorrência para acessar mercados, e modificação do consumo, deixa de problematizar processos mais amplos, como a própria questão da diminuição das posses, pressionadas por grandes empreendimentos que tentam usurpar terras de uso comum utilizadas por posseiros na complementação de sua reprodução do trabalho.

Segundo a pesquisa que realizamos no Vale do Ribeira, mais especificamente nas comunidades quilombolas localizadas na cidade de Eldorado, discutimos um processo não menos críticos do que o apresentado no Vale do São Francisco. A partir também de um processo de modernização que é entendido como positivo, isto é, livre das contradições que consideramos inerentes ao processo de reprodução do capital, teóricos como Petrone (1966) desde a década de 1950/1960 já defendiam uma “inserção” do Vale do Ribeira. O autor, em sua tese de doutorado (1966), classifica a produção agrícola da região como “arcaica” e “primitiva”, defendendo que sejam tomadas medidas, tais como a construção de vias de acesso por parte do poder público, para que o Vale do Ribeira deixe de estar “à margem do café” (presente no oeste do estado de São Paulo, exemplo para o autor de “progresso”).

Para além da constatação dualista tomada pelo autor (fruto de seu tempo histórico), o que nos chama atenção na sua formulação é o quanto ela é atual, isto é, reproduzida e defendida ainda hoje. O pedido é por modernização a partir de “novas” políticas (embasadas no mesmo discurso do “atraso”), igualmente legitimadas por trabalhadores complexos (grupos de pesquisadores).

Assim, nos anos 2000, através da disponibilidade de dívidas/créditos do Pronaf, a promessa se refaz, e é disponibilizado para os agricultores quilombolas a possibilidade de obter créditos para a produção, num primeiro momento para o maracujá, e depois (seguindo presente até hoje) para o plantio do palmito pupunha. Porém, seja por questões “técnico administrativas” – como presente no fato dos técnicos responsáveis pelo elaboração do projeto de implantação da cultura não terem previsto a “remuneração do trabalho” (desconsiderando o trabalho da família - como nós foi reclamado pelos próprios quilombolas)



–, seja por questões da metodologia utilizada para disponibilidade do crédito – formação de grupos de aval, no qual um agricultor vira garantia pessoal do outro do grupo, trazendo conflitos quando um se encontra inadimplente –, a questão é que o processo de modernização não se faz apenas positivamente, e conseqüentemente, o que aparentemente levaria a um aumento da renda dos pequenos agricultores plantadores de pupunha, se apresentou simultaneamente para muitos como uma questão complicada: a concorrência entre eles próprios, assim como também com novos produtores de propriedades maiores, assim como o imperativo por aumentar a produtividade e a qualidade de suas produções.

As conseqüências da inadimplência para os agricultores de Eldorado são desde o bloqueio da disponibilidade de linhas de microcrédito do Pronaf (grupo B) para a cidade; maiores restrições na disponibilidade de crédito até R\$20mil (grupo V); a “possibilidade” de que suas dívidas sejam vendidas para empresas terceirizadas (como a Ativos S/A do Banco do Brasil) saindo dessa forma de qualquer “guarda-chuva” do Pronaf; ou ainda, daqueles agricultores com dificuldades de pagamento serem processados por danos morais, por aqueles que compartilham o grupo de aval, dado a impossibilidades dos adimplentes obterem novos créditos.

A promessa, porém, é ainda sustentada pelo poder público, que considera o problema da inadimplência resultado de uma questão moral, a saber, o fato dos agricultores encontrarem dificuldades para o pagamento da dívida seria decorrente do uso incorreto do crédito, supostamente desviado para o consumo de outras mercadorias.

O que, portanto, não é colocado em pauta, tanto pelo poder público responsável pela articulação entre o Pronaf e o Banco do Brasil, como, obviamente, por este banco, são os desdobramentos postos pela concorrência: a impossibilidade de atingir os níveis de produtividades sempre crescentes. Quando afirmamos este ponto, não estamos concordando (como já nos diferenciamos no início do artigo) com a corrente que denominamos mais “leninista” (que compreende o processo como de decomposição do campesinato): o campesinato perpetua no Vale do Ribeira. Porém, tampouco reside na forma como os “luxemburguistas” argumentam (de uma constante criação e re-criação dessa classe). A reprodução é hoje calcada na ação estatal – seja através do crédito Pronaf para a produção, seja dos programas que garantem parte da realização de suas mercadorias, como o PAA – e, portanto, não podemos entendê-la sem apresentar estes novos termos, e muito menos sem entender que resultam numa diferente qualidade ao processo, e não apenas de uma recriação.

A fim de aprofundar a problemática no Vale do Ribeira/SP, valeria ainda apontarmos rapidamente o processo de constituição das áreas de preservação ambiental, que entram em debate nos anos 1990, e acabam por restringir as possibilidades de plantio dessas comunidades, limitando o uso de seus territórios ao inseri-los em áreas de preservação. Isto é, o poder público, ao mesmo tempo em que reconhecia e titulava os “territórios remanescentes quilombolas”, institui regras de usos e, conseqüentemente, restringiu e criminalizou práticas de plantio, coleta e caça dessas comunidades que agora aconteceriam dentro das novas áreas de preservação.

Como já salientamos anteriormente, e agora vemos se repetir no caso do Vale do Ribeira, a lógica é do confinamento e constrangimento: é o mesmo Estado que legitima o território dessas comunidades e possibilita o acesso a créditos para produção; que os constrange em áreas de preservação e os constrange à lógica financeira e dos mesmos parques.

Deste modo, o que torna insatisfatória (ou dolorosa) a reprodução do trabalho, não está ligado só a qualidade do solo, apropriado e usado, ser em si ruim e diminuto. Trata-se de uma complexa dinâmica envolvendo sua constrição territorial, dada pela apropriação histórica de melhores terras do entorno dessas comunidades, pelo Estado, e por grandes proprietários em empresas (por vez com apoio estatal). Esse processo faz coincidir criticamente a limitação à expansão de sua posse (quando do crescimento das famílias) tornando-as diminutas, e, o caráter ruim desse solo por ele possuído (dado este ser de fato o que restou do processo de apropriação das melhores terras por aqueles). Ambos relacionados diretamente com a dinâmica fundiária mais geral. E, também, se vinculam a outro; a posição do Estado como responsável por garantir a dinâmica da reprodução em um contexto crítico, através de auxílios, benefícios, incentivos, e outras ações, pertencentes à esfera geral do crédito estatal, promovendo o confinamento territorial dos posseiros nos territórios já constrangidos.

O processo histórico de territorialização do capital e do Estado, em diferentes momentos, foi permeado por relações de dominação, tanto sobre a terra, quanto sobre o trabalho e produção de mercadorias, sendo inclusive, fundamental o controle estatal ou privado sobre a dinâmica da sua reprodução do trabalho do posseiro. E, como, os desdobramentos da autonomização do Estado, foram concomitantes a sua própria centralização e tentativa de racionalização dos rumos da modernização, como se esse fosse um processo racionalizável.

Hoje, no entanto, tal processo ganhou maior complexidade crítica, requalificando os sujeitos sociais e assim a reprodução social. A contradição do processo, entre Estado e mercado, ao mesmo tempo constrange e confina territorialmente, camponeses e outros sujeitos, não somente por meio da violência extraeconômica monopolizada, mas, dada na violência econômica ressignificada. Trata-se da gestão estatal do território mediada por categorias sociais da modernização, postas como opção necessária ao camponês, condição da sua reprodução social, das quais dificilmente é possível abster-se.

Também em nossas pesquisas no Vale do Jequitinhonha, sobretudo nas comunidades rurais dos municípios de Araçuaí, Minas Novas e Itinga, entre outros, pudemos observar semelhante forma de estruturação hodierna da reprodução camponesa. Como uma ampla bibliografia tratou de destacar, o rompimento de condições de reprodução assentadas na produção familiar e de subsistência veio ocorrendo pelo menos desde a década de 1960, quando companhias de produção florestal conhecidas como “reflorestadoras” e voltadas ao suprimento de indústrias siderúrgicas e papeleiras adentraram aqueles territórios mediante recursos de apropriação fundiária muitas vezes ilegais ou ilegítimos, com o apoio estatal fundamentado em crédito subsidiado, incentivos fiscais e cessão de terras consideradas devolutas (Silva, 1988, 1999 e Martins, 1986). Essas leituras clássicas ressaltariam especialmente a ampla ocupação das chapadas por monoculturas de florestas homogêneas, privando os camponeses das terras de uso comum onde geralmente a pecuária era desenvolvida “na larga”, com o gado solto no cerrado, além de haver extração madeireira para obtenção de lenha, de plantas medicinais, caça, etc. e conduzindo já o início do seu processo de confinamento nas grotas em que se localizavam unidades de produção familiar. Não apenas restringia-se o espaço de reprodução social do campesinato, como se modificavam suas alternativas de sobrevivência, de maneira que passariam a se ver forçados, por exemplo, a buscar recursos monetários mediante migração ou assalariamento temporário para complementar aqueles advindos da agricultura de subsistência subtraída da possibilidade de criação animal.

Não deixaríamos de destacar, contudo, como também já havia feito Moura (1988) ainda que com um entendimento teórico diferente do processo, que essa interpretação pressupunha a existência de um campesinato autônomo na formação territorial do Vale do Jequitinhonha, situação que só contextualmente teria sido verificável, na fronteira, num processo de abertura de posses sempre subordinado a marcha expansiva de reprodução de

fazendas pecuárias que ou empurravam o campesinato para abrir posses mais e mais distantes ou impunha-lhe o “favor” da agregação, incorporando-o, na medida em que dele incorporava a posse, como trabalhador da fazenda cuja atribuição seria especialmente estar todo o tempo à disposição do fazendeiro sem no entanto se encontrar engajado num regime de cumprimento de tarefas fixas.

Assim, seria necessário complexificar o argumento relativo à transformação das condições de reprodução do campesinato, o que conduzimos discutindo uma ruptura nos próprios termos da reprodução do capital no Brasil que teria superado aquela forma de regional de mobilização do trabalho (Gaudemar, 1977) em que se baseava a acumulação nas fazendas no processo de constituição de um mercado nacional de trabalho e de terras e, portanto, de generalização do assalariamento e da propriedade privada, e de expansão do empreendimento, por assim dizer, propriamente capitalistas, correspondente às reflorestadoras mas também às fazendas que se reestruturavam mediante o fim da agregação, a expulsão dos camponeses, a dedicação exclusiva de suas terras ao auferimento de renda fundiária. Não de maneira restrita ao que apontavam as teses clássicas, mas, é claro, tal ruptura implicaria transformações nas condições de reprodução do campesinato. Especialmente porque essa se entrelaçava com a reprodução da fazenda e isso mudaria substancialmente.

A partir de então, a relação entre reprodução da fazenda e reprodução do trabalhador não passaria mais pelas contraprestações da agregação, o acesso à terra enquanto condição para a reprodução direta dos meios de sobrevivência, entre outros costumes como o de ceder fubá e leite aos agregados, agraciados também – e aqui dizemos sem desconsiderar que uma relação de trabalho se estabelecia, embora sem jornada definida, e que a representação do agregado por uma espécie de “desnecessidade” de trabalhar corresponde a uma ideologia da modernização das relações de trabalho no país – com remédios, em casos de doença, roupas usadas utilizadas na participação de eventos urbanos, como missas, idas ao banco, etc., concessão de crédito para implementação de melhorias nas parcelas familiares, financiamento de iniciativas de escolarização, entre outros. Diferentemente, ela se tornaria uma relação fundamentalmente eventual, até porque aqueles laços de pessoalidade organizados pelo coronelismo não seriam substituídos pelo reconhecimento de direitos trabalhistas para o trabalhador, se assalariando o campesinato muitas vezes como “diaristas” nas fazendas em que tinham morada de maneira a complementar a produção direta e comercial dos meios de vida que conseguiam nas pequenas parcelas obtidas na “rua” – como iam sendo chamados os

bairros rurais mais e mais adensados – até como indenização por ocasião do rompimento da agregação, ainda que essa aparecesse ao final no máximo como um vínculo trabalhista e nunca como uma relação de copropriedade.

Assalariado informal – os termos “terceirizado” e “flexibilizado” viriam posteriormente apenas – aquele antigo campesinato regional se tornaria não predominantemente nas fazendas reestruturadas, contudo, mas sobretudo no agronegócio que se desenvolvia no chamado Centro-sul, mediante às migrações temporárias. A teoria social brasileira também os consagraria, nos estudos sobre os “bóias-frias”, os quais muito contribuíram para dar a conhecer as transformações que ocorriam no Vale do Jequitinhonha. Para além de toda a problemática aberta por esses estudos, que no limite envolvem uma crítica ao fato da modernização do campo brasileiro ter se assentado na superexploração do trabalho dos seus assalariados, o recurso a migração temporária enquanto expediente quase incontornável para a reprodução daquele campesinato da década de 1970 dava dimensão da amplitude alcançada pelas transformações ensejadas com a crise da reprodução regional.

Necessidade de complementar a reprodução, mas em uma reprodução que se modificava. Sem dúvida o território havia sofrido constrição, mas o espaço da reprodução se confinava, também, pelo surgimento de novas necessidades monetarizadas. A eletrificação instauraria um custo fixo rapidamente generalizado no orçamento doméstico, mas, mais que tudo, abriria possibilidade de consumo de produtos industriais que passariam a demandar receita monetária relativamente constante para seu custeio. A escolarização dos filhos como estratégia para o prosseguimento da reprodução familiar também importaria seus custos, fosse com uniformes e material escolar, fosse com a manutenção dos jovens em casas na zona urbana para que galgassem séries indisponíveis nas escolas do campo. Mesmo o investimento, para realizar padrões técnicos, por exemplo, relativos a rações ou fertilizantes, disponíveis no mercado, exigia o consumo de recursos monetários. A reprodução ia se encontrando cada vez mais mediada pelo mercado e esse se tornava fator decisivo da necessidade de recorrer ao assalariamento já a que a posição daquele campesinato com a crise da reprodução regional nunca o permitiria galgar sua sobrevivência exclusivamente pela produção familiar comercial e de subsistência. Era um campesinato empobrecido cujas “melhorias” e “conquistas”, para usarmos uma terminologia local - como a compra de parcelas maiores, reforma ou construção de casas, a aquisição de motos ou animais de criação – advinham quase sempre do “dinheiro

de São Paulo”, conseguido, por exemplo, no corte da cana-de-açúcar por aqueles “bóias-frias”.

Esse padrão territorial que instaurara a desigualdade regional objeto das correções do planejamento para seguir reproduzindo-a como centro e periferia nesse esquema fundamentado na separação entre reprodução da força de trabalho e seu consumo industrial passaria por importantes mudanças, não obstante, com o início do século XXI. Processos de regulamentação das condições trabalho e contratação dos “bóias-frias” não ocorreriam senão acompanhados por uma ampla mecanização do agronegócio ao acirrar, em muito, a concorrência por postos de trabalho, levando também a sensível piora nas possibilidades de sobrevivência ou “melhoria” das condições de vida.

A generalizada diminuição do consumo industrial (mesmo no agro) de trabalhadores, guiada pela mecanização, seria, por sua vez acompanhada pela emergência ampla de disponibilidade de crédito, o qual passaria a integrar definitivamente a reprodução familiar financiando produção e consumo, amparados muitas vezes por subsídios estatais sustentando taxas de juros reais negativas. Programas relacionados a reprodução da, a partir de então cada vez mais chamada, agricultura familiar, como o já mencionado Pronaf, seriam acompanhados pela ampliação do acesso às aposentadorias rurais, que também viabilizariam a monetarização em aprofundamento, além de outros, como os também citados PAA, PNAE, Garantia Safra e Bolsa Família, que apesar de não ter recorte categorial ou territorial incidiria de uma maneira bem peculiar no campo.

Ocorreria inclusive que o crédito para a produção numa ponta e ampliação do acesso à renda monetária decorrente do recebimento do Bolsa Família ou das aposentadorias e os programas de compra direta dos resultados da produção na outra incitariam uma espécie de curto circuito em que a reprodução camponesa passa diretamente pela alocação de recursos estatais. Nesse contexto de disponibilidade de dinheiro, escutamos muitos “ex-bóias-frias” que assim conseguiam abandonar as migrações temporárias e o faziam inclusive considerando a piora nas condições de trabalho e rendimento motivada pelo acirramento da concorrência, voltando a serem lavradores, mas numa relação em que a agropecuária familiar não os realizava diretamente nem como produção de subsistência e nem na comercialização “de mercado” dos seus produtos: tinha de passar pelo Estado e era como parte da reprodução desse último que a reprodução camponesa se viabilizava.

Partimos da apresentação de uma dimensão espacial para a mobilização do trabalho assentada numa espécie de confinamento dos trabalhadores, a dimensão política ressaltada por Oliveira (1977) que fechava a “região” pois a livre mobilidade do trabalho livre ainda não tinha condições de estabelecer um território nacional sem elevação dos salários, de maneira que a acumulação coronelista tinha de incluir o acesso à terra e a produção direta dos meios de vida como dado da sua reprodução. Essa forma de ser dessa espécie de confinamento não se assemelharia, por sua vez, a circunscrição progressiva dos camponeses em parcelas de terra cada vez maiores motivada pela apropriação empresarial das melhores terras e aprofundada pelo envenenamento de cursos d’água e territórios inteiros em virtude da força de produção nos negócios agropecuários ou florestais. Era diferente até porque essa segunda modalidade de confinamento, a qual foi constantemente interpretada em termos de expropriação, corresponderia um padrão de mobilidade do trabalho circulando em mercado nacionalizado e condensando como polos centro e periferia como os espaços da exploração e da reprodução do trabalho.

Ambos divergiriam bastante, por fim, do confinamento que nos permitiria caracterizar a crise da mobilidade do trabalho num contexto de desenvolvimento intensivo das forças produtivas, de piora das condições de trabalho conduzidas pelo acirramento da concorrência, de descartabilidade relativa de trabalhadores. Esse sucederia das novas possibilidades de reprodução local, tradicional e territorial do incentivo a agricultura familiar (aprofundado ainda nos contextos dos Territórios de Identidade e do reconhecimento quilombola, também em curso em comunidades estudadas no Vale do Jequitinhonha), mas que, como antes vimos, passa irremediavelmente pela reprodução estatal. Perguntar-se sobre a necessidade dessa forma de representação territorial, que o atual planejamento sustenta inclusive ideologicamente, e dos seus vínculos com a crise da mobilidade do trabalho e prerrogativa da participação estatal na sua reprodução assim como na do capital, que igualmente parece ter se tornado estruturalmente dependente de crédito e do financiamento assentado no endividamento público, é uma forma de dar desdobramentos consequentes para esses tópicos de pesquisa que aqui ensejamos.

## **Considerações finais**

As proposições recentes do planejamento estatal ganham um caráter territorial, assim como as demandas sociais por políticas públicas, para tentativa da garantia ou manutenção da reprodução social, num contexto crítico da reprodução geral do capital gestado pelo Estado.

Conforme discutimos, a partir de pesquisas documentais, bibliográficas e de campo, sobre a posição dessa forma de ação no Vale do Jequitinhonha (MG), Vale do Ribeira (SP) e Vale do São Francisco (BA), principalmente em suas comunidades rurais, a questão agrária recoloca novos e velhos problemas, como particularidade da modernização.

O fomento ao crédito de produção e consumo em arranjos territoriais e financiamento da produção na escala familiar, inclusive com a compra e venda garantida pelo Estado semeou tanto a esperança da garantia da reprodução do trabalho na terra, como mostrou ser bastante dolorosa a experiência de maior inserção no mundo do trabalho e da mercadoria.

No caso estudados, os programas Garantia Safra, Pronaf, Bolsa Família, e os arranjos entorno da política de Territórios de Identidade fomentaram o aumento do consumo e a corrida em busca de padronização da produção. Ao mesmo tempo em que nas comunidades, as terras tanto das parcelas familiares, quanto de uso comum se viam cada vez mais diminuídas, dificultando a reprodução familiar do trabalho.

No entanto, o próprio Estado que por um lado tenta garantir, a partir das demandas dos camponeses o fomento a produção, ainda que endividada, em arranjos produtivos, alicerça outras políticas que perfazem um rol nefasto de problemáticas e conflitos, ao incentivar atividades como mineração, empreendimentos agropecuários de grande porte e energéticos dos mais variados.

Esses em conjunto condenam em geral as comunidades a diminuírem suas áreas parcelares e comuns da reprodução do trabalho, num sentido de constrição territorial, ou são levadas a junto com isso, diretamente a expropriação total e mobilização.

Essa contradição, posta nos termos atuais do desenvolvimento das forças produtivas, revela uma nuance em relação ao momento anterior do planejamento regional, dado no caráter do trabalho e no papel do crédito estatal. Se antes este crédito fomentava a mobilização do trabalho no sentido da transformação em assalariados nas cidades, hoje, para além disso, ele fomenta a permanência numa espécie de produção-consumo territorializado. E nesse meio, permanecem, apesar de transmutadas qualitativamente, as mazelas de ser camponês num processo de territorialização do capital generalizado e crítico.



## Referências Bibliográficas

CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Editora 34, 2001.

GAUDEMAR, Jean Paul. **A mobilidade do trabalho e Acumulação Capitalista**. Lisboa: Estampa, 1977.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HEIDEMANN, Heinz Dieter. Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho: Humilhação secundária, resistência e emancipação. In: **Migrações: Discriminação e Alternativas**. São Paulo: Ed. Paulinas, 2004.

HEIDEMANN, Heinz Dieter *et al.* O trabalho no Brasil: traçado interpretativo de sua história de formação e de sua crítica. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 28, n. 81, ago. 2014.

KLUCK, Erick Gabriel Jones. **Quando o planejamento vai para o Brejo: A mobilidade do trabalho e o planejamento territorial na modernização do Velho Chico**. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

LEITE, Ana Carolina Gonçalves. **O campeonato do Vale do Jequitinhonha: Da sua formação no processo de imposição do trabalho à crise da (sua) reprodução capitalista**. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MARTINS, José de Souza. **Não há terra para plantar nesse verão**. O cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo. Petrópolis: Vozes, 1986.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**. L. 1. S. Paulo: Abril Cultural, 1985.

\_\_\_\_\_. **O Capital: Crítica da economia política**. L. 2. S. Paulo: Abril Cultural, 1985.

\_\_\_\_\_. **O Capital: Crítica da economia política**. L. 3. S. Paulo: Abril Cultural, 1985.

MOURA, Margarida Maria. **Os deserdados da terra: A lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

OLIVEIRA, F. M. de. **Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, Planejamento e Conflitos de Classe**. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

\_\_\_\_\_. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PETRONE, Pasquale, “Baixada do Ribeira: estudos de geografia humana”, in: **Boletim da FFLCH-USP**, n.283, São Paulo, 1966.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Ática, São Paulo, 1993.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

\_\_\_\_\_. A migração de mulheres do Vale do Jequitinhonha para São Paulo: de camponesas a proletárias. **Travessia: A revista do migrante**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 16-20. 1988.

VECINA, Cecilia C. **Repensando o conceito de “expropriação”**: a formação do Vale do Ribeira/SP e a mobilização do trabalho posta pelo PRONAF, Qualificação de Mestrado em Geografia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.